



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.852, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO IGREJAS ESTEVES BORGES, matrícula Siape nº 1818442, CPF nº 020.899.977-96, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – Coaip, da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.171, de 29 de agosto 2011, publicada no DOU de 31 de agosto de 2011, seção 2, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente